PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 078/24, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), os quais serão aplicados na Secretaria da Saúde.

A justificativa apresentada, especificamente trata de ajuste no Orçamento Municipal Cobrir despesas com a emenda parlamentar da Comissão de Saúde Federal para incremento de serviços de média e alta complexidade, nos termos da legislação dos SUS conforme limite financeiro realizado no ano anterior.

Mas de qualquer sorte, os créditos especiais se destinam a aberturas de novas dotações que não estavam previstas no orçamento em vigor, que se aplica ao caso em questão. E a competência para a sua criação é do Poder Executivo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 28 de junho de 2024

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.06.28 15:08:36 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo